

ATAS-----**Ata da Sessão Ordinária do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro**-----Folha

14

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária e no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães presidida pela Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso. A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Presidente da Assembleia Rosa da Graça Bastos Mota Barroso, Secretária Maria do Carmo Faria Batista, Secretário José António Gomes Rodrigues e os membros Fernanda Raquel Fernandes Lemos, Vítor Manuel Salgado Cunha, José Magalhães Oliveira, Carla Maria Araújo Torres, Ivo Leandro Salgado Cunha e falta justificada do membro António Manuel Fernandes Marques.

Encontravam-se, também, presentes os membros da Junta de Freguesia: Senhor Presidente Francisco Salgado Cunha, Sra. Secretária Tânia Sofia Fernandes Correia e o Senhor Tesoureiro José Fernando Faria Gonçalves da Costa.

Após verificação da existência de quórum, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por aberta a sessão, dando início ao **Período Antes da Ordem do Dia**.

Ponto um: "Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior". A Sra. Secretária procedeu à leitura da mesma. Após a leitura da ata, a Sra. Presidente questionou se alguém pretendia fazer uso da palavra. Como ninguém se pronunciou, a Sra. Presidente colocou a ata a votação, sendo a mesma aprovado por maioria, com abstenção do Sr. Ivo Leandro Salgado Cunha, que não esteve presente na sessão anterior, e do Sr. José António Gomes Rodrigues que, por ter chegado mais tarde, não ouviu a leitura total da ata.

Ponto dois: "Leitura do expediente". A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia referiu que recebeu uma notificação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, Processo DA nº 81/23, no seguimento da queixa apresentada pela Sra. Fernanda Raquel Fernandes Lemos à sua pessoa e à sua função de Presidente da Assembleia de Freguesia. Dada a extensão da notificação, a Sra. Presidente leu apenas o resumo com a decisão do Tribunal, que refere o arquivamento do processo, pelo facto do Ministério Público, atento o exposto e o referido enquadramento jurídico e processual da pretensão, considerar inútil prosseguir com qualquer outra diligência. Informou, ainda, que os documentos seriam, oportunamente, disponibilizados na página da Junta de Freguesia, no sítio relativo à correspondência da Assembleia de Freguesia. Acrescentou que está naquele lugar apenas com o intuito de trabalhar pela freguesia, fazendo o seu melhor, que é uma aprendizagem diária, que recebe pelo cargo que ocupa o mesmo valor que recebem os restantes membros da Assembleia, logo não é o que a motiva e que não aceitou aquele cargo para perseguir ou prejudicar quem quer que seja. Aproveitou para dar um conselho a quem o quisesse aceitar, dizendo que ninguém julgue que se promove á conta de tentar prejudicar os outros, que as pessoas se promovem pelos seus atos e pelas boas obras que fazem. Finda a sua intervenção, questionou os restantes membros se pretendiam fazer uso da palavra, ninguém se pronunciou. De seguida, a Sra. Presidente referiu que tinha acabado de receber do Executivo um documento e respetivas cópias para distribuir pelos restantes membros da Assembleia, que passariam a analisar em conjunto. Começa por ler o documento que é relativo à política de privacidade e tratamento de dados pessoais pela Junta de Freguesia.

ATAS

Folha

15

Terminada a leitura do ponto 6.1, a Sra. Presidente refere que não sabe se deve continuar a ler o documento, que todos já perceberam que se trata de um regulamento da política de privacidade de tratamento de dados pessoais, que deve ser analisado à posteriori, e questiona o Sr. Presidente da Junta de Freguesia se pretende efetuar algum esclarecimento relativamente ao documento. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia começa por cumprimentar todos os presentes e refere que deixa a cargo da Assembleia de Freguesia a apreciação e votação do Regulamento necessário, agora, mais ainda pela instalação dos novos serviços no edifício da Junta de Freguesia. Deixou à consideração da Assembleia a análise ao documento e a votação na próxima sessão de dezembro. Pediu a palavra o Sr. José Magalhães Oliveira para alertar que se trata de um documento legal, obrigatório, com elaboração por profissionais legitimados para o efeito e que é da opinião que deve ser votado na presente sessão. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia interveio referindo que o documento foi elaborado por profissionais legitimados e não pelo Executivo. A Sra. Fernanda Raquel Fernandes Lemos pediu a palavra, começou por cumprimentar os presentes e contesta a entrega do documento no momento da reunião, contestou o comentário do Sr. José Magalhães Oliveira relativamente ao facto de ninguém o ir ler e contestou o facto de o mesmo ser votado na própria sessão, referindo que a Sra. Presidente esteve vários minutos a ler um documento que nem concluiu, em que o povo provavelmente não tenha percebido nada, que devemos evitar estas situações. A Sra. Presidente concluiu, referindo que o documento é para ser votado pelos membros da Assembleia e não pelo Público, a sua existência é obrigatória e que faz parte das competências da Assembleia votar ou não a sua aprovação. Que são poucos os que conhecem as exigências legais previstas no RGPD, que são assuntos legais, discutidos entre advogados e que, entre eles, existem também divergências sobre a forma de aplicação, pelo que, se o que está em causa é o Executivo permanecer mais alguns meses em incumprimento, sou de opinião que o mesmo deve ser votado na presente sessão. Acrescentou que qualquer alteração ao mesmo terá que ser efetuada por advogados e não pelos membros. Colocou o assunto a votação, sendo o mesmo incluído na Ordem do Dia, por maioria de votos, com dois votos contra da Sra. Fernanda Raquel Fernandes Lemos e do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha. Garantida a pretensão de dois terços dos membros, ficou a apreciação, discussão e votação da proposta de regulamento da política de privacidade e de tratamento de dados pessoais inscrito como ponto 6 da ordem do dia. -----

Findo o período Antes da Ordem do Dia, a Sra. Presidente da Mesa deu início ao **Período da Ordem do Dia**. -----

Ponto um. "Discussão e votação da terceira alteração orçamental modificativa do ano de 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro." -----

Dada a palavra, á qual ninguém respondeu, foi colocado o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto dois: "Apreciação, discussão e submissão da minuta do contrato Interadministrativo Transporte Escolar 2024/2025 entre a Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães e a Câmara Municipal, conforme o estipulado na alínea j), do n.º 1, do artigo 16.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro". -----

ATAS

Dada a palavra, á qual ninguém respondeu, foi colocado o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Folha 16

Ponto três: “Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pela RPower”. -----

A Sra. Presidente pediu colaboração ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, para esclarecer a situação atual do pedido da RPower. Referiu o Sr. Presidente que a existência do atual requerimento vem no seguimento do primeiro pedido, relativamente ao aluguer de espaço para instalação, no monte de Maldes, de baterias de acumulação de energia, não autorizada anteriormente pela Assembleia. Que, nesse seguimento, a RPower conseguiu alugar a bouça que era do Sr. Rosas e como a bouça é pequena é de interesse da RPower que lhe seja permitido o uso do espaço debaixo da linha, logo a seguir à subestação, não para colocação de baterias, mas para área de contenção. Acrescentou, que o seu dever é levar o assunto à Assembleia de Freguesia. Que, inicialmente, propõem pagar 4.000€, posteriormente 5.000€. Que, a RPower quer um hectare e meio e, quando fizeram a primeira proposta, a mesma era de 5.000€ por hectare, assim, estima-se que o valor a pagar deveria de ser 7.500€. Conclui, afirmando que é uma situação a avaliar e analisar e depende do entendimento da Assembleia de Freguesia. O Sr. José Magalhães Oliveira pediu a palavra e referiu que se trata de um espaço que terá de estar sempre limpo e, portanto, que a Assembleia deve dar poder ao Executivo para concretizar com a RPower a melhor solução para a freguesia. A Sra. Fernanda Raquel Fernandes Lemos pede a palavra para referir que não possui os documentos necessários para a tomada de uma decisão, que o e-mail refere uma minuta de contrato e que a mesma não foi enviada aos membros. O Sr. Presidente da Junta questiona-a sobre qual a sua desconfiança, uma vez que não existe contrato nenhum, que a minuta nada refere, porque, ainda, nada foi discutido e negociado com a RPower, que o contrato a ser elaborado será de acordo com as condições e interesses da freguesia e não de acordo com a minuta recebida e interesses da RPower. Se existir celebração de contrato, o mesmo será apresentado á Assembleia de Freguesia. A Sra. Presidente da Assembleia rematou as diferentes opiniões referindo que este ato do Executivo é sinal de transparência, partilha de informação e de decisões com especial interesse no bem da freguesia, pelo que, pediu que passassem á votação no sentido de permitir que o Executivo analise a situação e a negocie, trazendo-a, novamente á Assembleia de Freguesia aquando da tomada da decisão final. -----

Colocado o ponto a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro: “Pedido de cedência de espaço”. -----

A Sra. Presidente leu o requerimento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de cedência da sala existente na parte inferior do edifício da sede da Junta de Freguesia para sede e arquivo da Comunidade Local de Baldios de Vitorino dos Piães. De seguida, deu a palavra aos membros e não existindo essa pretensão, passou de imediato à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto cinco: “Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”. -----

ATAS

Folha 17

A Sra. Presidente referiu que os membros detinham em sua posse toda a informação relativa ao ponto e questionou o Sr. Presidente da Junta se queria fazer uso da palavra, tendo este respondido que os membros tinham os documentos relativos à situação financeira da freguesia, que crê que os mesmos estejam satisfeitos com a liquidez existente, que o Executivo está a trabalhar em prol da comunidade, com clareza e com transparência e que é importante para o Executivo que a comunidade sinta essa confiança. A Sra. Presidente questionou os membros se pretendiam usar da palavra, ninguém se pronunciou e de seguida o Sr. Presidente da Junta usou da palavra para informar a Assembleia de que a conta no Novo Banco estava a zero, pois tinham que colaborar com quem se disponibilizou a colaborar com o Executivo. -----

Ponto seis: “Apreciação, discussão e votação da proposta de regulamento da política de privacidade e de tratamento de dados pessoais, pela Junta de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães”. -----

Colocado o ponto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com dois votos contra da Sra. Fernanda Raquel Fernandes Lemos e do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha. -----

Findo o período da Ordem do Dia, a Sra. Presidente da Mesa deu início ao “Período destinado à intervenção do público”. -----

Questionados, inscreveram-se para intervir, o Sr. Agostinho Viana, a Sra. Dolores Viana, o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia, a Sra. Fernanda Raquel Lemos e o Sr. José Magalhães Oliveira.

O Sr. Agostinho Viana começou por cumprimentar os presentes, dizendo que prestou aproximadamente oito anos de serviço e que não quer morrer sem que a freguesia saiba de algumas coisas das quais também foi responsável. Começou por abordar um assunto em que o mesmo e o Sr. Presidente da Junta, como membros da assembleia na altura, votaram a favor, relativamente ao projeto do lar de idosos e da creche, da qual tem uma cópia. Indicou que o Sr. Presidente Luís Lima e o Sr. Francisco Pereira disseram que o terreno comprado era pequeno para o projeto todo e que cedeu um pedaço de terreno na frente da sua casa e em baixo na curva, para fazer a piscina e os balneários, que esteve à espera de ver concluídos. O Sr. Presidente da Junta, na altura, apresentou à Assembleia a proposta em que o Sr. Francisco Pereira cedia uma parcela de terreno em troca de caminho para a sua propriedade. Quando estavam a tapar o terreno, o Sr. Agostinho, ao verificar os trabalhos, viu que estavam a vedar um bocado de terreno da freguesia, em vez de dar um bocado à freguesia. Foram marcados cento e cinquenta metros de terreno da freguesia para fazer uma estrada para a propriedade do Sr. Francisco, e além disso ainda tapou um bocado que era da freguesia. O Sr. Agostinho diz que também foi responsável, pois votou a favor dessa troca, facilitando a vida da freguesia. -----

Relativamente ao mesmo projeto, o Sr. Agostinho indica que existe uma mina que vem de cima do lado do seu tio, que naquele tempo tinha uma água muito boa e que o senhor de cima, nessa altura, cortou a mina. Como era Presidente da Junta, o Sr. Agostinho dirigiu-se ao local para tentar impedir os trabalhos, mas foi escorraçado pelo Sr. Batista, pois o terreno era particular, mas a mina não. Entretanto, como era responsável pelos bens da freguesia, conseguiu tirar uma fotografia e, com a concordância da Assembleia

ATAS

Folha

18

de Freguesia, chamou um advogado que afirmou que ninguém podia tirar aquela mina em pedra e processou o senhor. Mais tarde, este senhor, a sua sogra e a Sra. Júlia, pediram perdão por toda a situação. O Sr. Agostinho resolveu a situação pedindo para repor a mina e se dirigirem ao Advogado por forma a pagarem os custos da retirada do processo. Posteriormente, o Sr. João Miranda, em trabalho para a freguesia, entubou a estrada até á mina e a água ficou a correr. No entanto, continuou á espera que fizessem a piscina e os balneários. Quando fizeram o parque de desporto, a empresa fez um rego em betão para tirarem a água para o esgoto que levava ao rio. Entretanto, o Sr. Agostinho afirma que o Sr. Presidente da Junta tapou essa mina com terra e que, além disso, existe outra mina que vem dos terrenos da Picanha e agora são os Saleiros que a estão a usar. Como o Sr. Agostinho deu o terreno na curva, o óculo ficou no meio da estrada e a mina passa por debaixo da estrada. O Sr. Agostinho gostava que a Assembleia fosse ver a mina ao local, pois esta não pode desaparecer. Afirma que foi Presidente da Junta durante quatro anos, que trabalhou muito para a freguesia abandonando o seu próprio negócio e que ninguém queria o seu lugar. Afirma, ainda que, a freguesia merece que o Sr. Presidente da Junta a defenda. A Sra. Presidente da Assembleia interrompeu, dizendo ao Sr. Agostinho que tinham muito prazer da sua presença nas reuniões, mas que tinham de terminar. O Sr. Agostinho referiu que queria continuar a sua intervenção, caso contrário iria embora. Afirmou que ele e o seu cunhado trabalharam muito para canalizar a água naquele monte, referiu vários fontanários e perguntou ao Sr. Presidente da Junta onde estão esses fontanários, as fontes e as águas. O Sr. Presidente da Junta respondeu que a água está a cair na Fonte de Santo André. A Sra. Carla Torres interrompeu o Sr. Agostinho, para lhe dizer que, sobre essa água, o que encontrou não estava assim tão bem feito e que, juntamente com o Sr. Presidente da Junta, esteve várias horas a limpar e a deixar as coisas em condições. O Sr. Agostinho continuou a referir que se gastou muito dinheiro, enumerou quem o recebeu pelos trabalhos, e continuou a falar das águas dos Guios e dos Magalhães. O Sr. Presidente da Junta referiu que a água é da Casa Magalhães, do Sr. José da Regeira e da sua Sobrinha e da Fonte do Santo André. O Sr. Agostinho falou, ainda, da água de Balte e refere que a Junta de Freguesia cortou a água. A Sra. Presidente da Assembleia interrompeu o Sr. Agostinho para conclusão do seu discurso e disse-lhe que tinham todo o prazer na sua presença e que, não foi coincidência nenhuma e que, conforme lido na ata, na sessão anterior, o Sr. Presidente da Junta enalteceu a sua atividade na Junta de Freguesia aquando da construção do Centro de Dia. A Sra. Presidente da Assembleia informou ainda que, relativamente à sua intervenção, vão analisar a situação. E que, quanto à água de Almagodo, contra si fala e contra os meus irmãos, porque nenhum herdeiro quer ter o trabalho de ir buscar a água, que ninguém lhes cortou o acesso e é por isso que a água está perdida. Inicialmente gastou-se muito dinheiro na canalização, mas era preciso gastar outro tanto, mas os herdeiros não estão interessados na água e os mais antigos já estão cansados. O Sr. Agostinho pediu, também, para informar que, no seu tempo de Junta, o Castro do Cresto foi considerado monumento nacional, de acordo com o ofício da Câmara de Ponte de Lima e que gostava que aquilo estivesse limpo. Indicou que havia lá uns marcos que eram do Sr. Joaquim Adão e que fez um ofício à Câmara para pedir aos herdeiros desse senhor, os documentos do baldio em que diziam que eram deles. O Município

ATAS

Folha 19

respondeu dizendo que os herdeiros não tinham documentos. Era importante que o Castro fosse desenvolvido, então, pediu uma fatia de dez metros em todo o cumprimento. O assunto foi levado à Assembleia que tinha de o resolver e, entretanto, o Sr. Agostinho saiu da Junta e diz achar que deram tudo outra vez aos herdeiros do Sr. Joaquim. Conclui dizendo que tem pena destas situações, mas que fica descansado porque todos ficaram a saber das mesmas. A Sra. Presidente da Assembleia agradeceu ao Sr. Agostinho Viana, que se disponibilizou para colaborar e, de seguida, abandonou a sala. -----

Foi dada a palavra à Sra. Dores Viana que questionou quem era responsável pela elaboração da ata, ao que a Sra. Presidente respondeu que a ata é elaborada pela mesa e é da responsabilidade da mesa. -----

De seguida, interveio o Sr. Tesoureiro que começou por cumprimentar os presentes e referiu que a presente sessão coincidiu com o dia de Luto Nacional, que no calendário não se adivinhava, e que queria apenas deixar uma simples reflexão, pois ouve-se muitas vezes nas sessões um confronto desagradado pelas pessoas que se dedicam à causa pública, com prejuízo das suas famílias, das suas coisas pessoais e que, com muito esforço, fazem tudo o que está ao alcance para atender às necessidades da comunidade, que esse é que é o dever do serviço público e que move muita gente. Indicou ainda que este dia de Luto Nacional representa o falecimento de pessoas ao serviço da dedicação á comunidade e que está na altura de todos elevarmos o pensamento e respeitar aqueles que, com sacrifício, lutam e trabalham para melhorar as situações de vida da população e para defesa dos seus interesses. Termina, agradecendo. --

Dada a palavra à Sra. Fernanda Raquel Fernandes Lemos, refere que relativamente á decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, agradece o facto de a Sra. Presidente pretender colocar o processo no site da Junta de Freguesia, fica muito contente pela transparência e espera que, quando o consultar, o processo esteja lá na íntegra. Afirma que a decisão do Tribunal no arquivamento do processo não a surpreende, pois ao ligarmos a televisão, ao lermos os jornais, sabemos como é que está a justiça a funcionar em Portugal. Terminou dizendo que uma mentira bem contada, vale mais que mil verdades e citou uma frase que é muito usada, a procissão ainda vai no adro. De seguida, ao pretender comentar as palavras do Sr. Tesoureiro, o mesmo interrompeu, dirigiu-se á Sra. Presidente da Mesa e referiu que fez uma reflexão que não dá direito a qualquer comentário. A Sra. Raquel prossegue, relativamente aos comentários do trabalho pelo bem da comunidade, lembra a situação do Sr. Henrique. -----

A Sra. Presidente da Assembleia dirige-se à Sra. Raquel Lemos, antes de dar a palavra ao Sr. José Oliveira, para lhe dizer que não admite que a chame de mentirosa, que não foi educada na casa dela, nem andou com ela na escola. Os factos foram documentados e enviados para o Tribunal. Salaria que a Sra. Raquel Lemos está a chamar de mentirosa não só a Presidente da Assembleia como ao Tribunal e que este decidiu mediante a documentação que recebeu. Afirma que não tem culpa que a Sra. Raquel tenha a mania da perseguição e que desconfie de toda a gente e referiu que não desconfia de ninguém porque se considera séria. Referiu que, logo que possível, todo o processo será publicado na página da Junta de Freguesia, na íntegra. -----

ATAS

Folha 20

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, este deu os parabéns ao Executivo, disse que a sede está muito diferente e que as coisas se veem, os trabalhos estão a ficar concluídos e que, como sabe o que custa, quer dar os parabéns ao Executivo. Conclui que cada Executivo e cada Assembleia são soberanos, desde que trabalhem em prol da freguesia está sempre tudo bem. -----

Antes de terminar a sessão, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia pediu autorização à Sra. Presidente de Mesa para dar conhecimento à Assembleia do início da obra em frente á estrada nacional. Refere a tentativa de ataque dirigida a si, na presente sessão, que nunca deu nada a ninguém, que a água está a cair na Fonte de Santo André e refere a frase citada anteriormente, a procissão ainda vai no adro. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia. -----

A Presidente da Assembleia: José de Glas Faria Faria

A Primeira Secretária: Faúe Co Barro Faúe Baptista

O Segundo Secretário: José António Carlos Rodry